DECRETO Nº 11.818/2021

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o§ 1º do art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a licença sem vencimentos concedida a Servidora Hosana Maria de Jesus França Bonifácio, por meio de Decreto Municipal nº 11.171/2019, conforme Requerimento protocolado sob o nº 030345/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2021.